



## **Parecer CSP Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 05/2024**

**Autoria:** Serviços Públicos  
**Nº do Protocolo:** 30/2024  
**Protocolado em:** 02/04/2024 16h05

Tata-se de parecer ao projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Eliane dos Reis Ferreira, que institui o programa "Paz nas Escolas".

A Comissão de Serviços Públicos é responsável por analisar a viabilidade operacional de projetos de lei relacionados à prestação de serviços públicos. Neste parecer, vamos avaliar o Projeto de Lei "Paz nas Escolas" em relação aos serviços públicos ligados à educação.

Análise do Projeto de Lei:

### **1. VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO:**

Analizamos que o Projeto de Lei "Paz nas Escolas" propõe ações e diretrizes que são viáveis de serem implementadas no contexto dos serviços públicos ligados à educação, incluindo a capacitação de profissionais, a criação de espaços de diálogo e a promoção de práticas de convivência pacífica.

### **2. INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES:**

Observamos que o Projeto de Lei "Paz nas Escolas" está alinhado com as políticas públicas voltadas para a educação, a segurança e a promoção da cidadania, contribuindo para fortalecer os serviços públicos destinados às escolas e aos estudantes.

### **3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Destacamos a importância de estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação do projeto, a fim de verificar a eficácia das ações propostas e realizar eventuais ajustes para garantir a sua efetividade.

### **CONCLUSÃO:**

Com base na análise realizada, a Comissão de Serviços Públicos considera o Projeto de Lei "Paz nas Escolas" como uma iniciativa relevante e compatível com os serviços públicos ligados à educação,





# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



embora seja necessário avaliar o impacto financeiro e garantir a integração com as políticas públicas já existentes.

Dessa forma, somos do entendimento que o projeto de lei, ora encaminhado a esta Casa Legislativa, NÃO apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça sua apreciação pelo Plenário, estando, portanto, apta a ser colocada em votação pela mesa diretora da Casa.

Esperamos que este parecer da Comissão de Serviços Públicos possa contribuir para a discussão e aprimoramento do Projeto de Lei, visando a construção de um ambiente escolar mais pacífico e inclusivo, em consonância com as demandas e necessidades dos serviços públicos de educação.

Periquito, 01 de abril de 2024.

**Sebastião Rogério Btandão - Relator**

**Rodrigo Martins de Souza - Presidente**

**Geraldo Batista Rodrigues - Vice-Presidente**

---

Rodrigo Martins de Souza  
Presidente

---

Geraldo Batista Rodrigues  
Vice-Presidente

---

Sebastião Rogério Brandão  
Relator





**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer [CSP Nº 01/2024](#) ao(à) Projeto de Lei Nº 05/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 02/04/2024 15:50:20  
**Hash Interno:** ywjlcghmgj75vwph8ltivdmgfwkscsp9xy5vz4v



**Chave de Verificação**

**RFB8Q-KYODK-5VF6C-ZYTSO-VGJWK**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador](http://www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
766.***.***-72	Sebastião Rogerio Brandão	<b>Assinado</b> em 02/04/2024 15:51
670.***.***-91	Geraldo Batista Rodrigues	<b>Assinado</b> em 02/04/2024 15:51
048.***.***-61	Rodrigo Martins de Souza	<b>Assinado</b> em 02/04/2024 15:51

Documento assinado digitalmente por Sebastião Rogerio Brandão, Geraldo Batista Rodrigues, Rodrigo Martins de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraperiquito.mg.gov.br/validador](http://camaraperiquito.mg.gov.br/validador) e informe o código **RFB8Q-KYODK-5VF6C-ZYTSO-VGJWK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

